



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de agosto de 2021 às 15h28min (documento SEI 0010118496).

7º Questionamento: "No descritivo do item é solicitado a medição dos parâmetros de Capnografia (EtCO₂) / Pressão Invasiva (PI) e Débito Cardíaco (C.O), porém não é solicitado nenhum acessórios para utilização desses parâmetros. É para cotar o monitor do Item 04 contemplando os acessórios desses parâmetros, ou somente cotar os acessórios mencionados no descritivo?"

Resposta: Considerando o teor do questionamento, o pedido de esclarecimento foi encaminhado para área técnica, a qual se manifestou por intermédio do Memorando SEI Nº 0010143842 do qual se colhe: *"Informamos que a empresa deve cotar o monitor e os materiais necessários para aferir os parâmetros exigidos no descritivo do equipamento; na descrição do item, descrevemos os acessórios que necessitamos em quantidades diferentes do fornecido normalmente pelas empresas; por exemplo, cabo de alimentação, geralmente as empresas só fornecem 1, que acabam por apresentar defeitos com curto tempo de uso, por isso, solicitamos 2 unidades; o mesmo se aplica ao cabo para conexão com o PC, que algumas empresas não entregam junto com o equipamento e demais cabos que necessitamos em quantitativos diferentes dos usualmente entregues pelos fornecedores; em relação aos cabos não citados, a empresa deve entregar equipamentos que realizem todos os parâmetros exigidos e para isso, deve fornecer os materiais necessários para tal; caso na análise dos equipamentos (no momento da entrega) não seja possível a aferição dos parâmetros exigidos, o equipamento não será aceito."*

8º Questionamento: "No mesmo Item 04 do descritivo, não é informado qual o método de medição para o parâmetro de Capnografia (EtCO₂), devemos considerar o método Mainstream ou Sidetream? Quais os acessórios deverão acompanhar esse parâmetro:"

Resposta: Considerando o teor do questionamento, o pedido de esclarecimento foi encaminhado para área técnica, a qual se manifestou por intermédio do Memorando SEI Nº 0010143842 do qual se colhe: *"O equipamento deve atender as exigências e faixas descritas no edital; expomos que o descritivo do edital trás exigências mínimas para atender a demanda da Administração, que podem ser superadas ou igualadas. Quanto aos acessórios, já foi respondido no questionamento 1."*

9º Questionamento: "No item 04 do descritivo, poderíamos cotar o parâmetro de Capnografia (EtCO₂), com a tecnologia do monitor que vamos cotar? O mesmo possui os parâmetros

iguais da faixa de medição da marca Respironics."

Resposta: Considerando o teor do questionamento, o pedido de esclarecimento foi encaminhado para área técnica, a qual se manifestou por intermédio do Memorando SEI Nº 0010143842 do qual se colhe: *"O parâmetro de capnografia deve atender as faixas de medições indicadas no edital, independente da marca ofertada."*

Pregoeira
Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2021, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010148707** e o código CRC **6A8F8300**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.136592-2

0010148707v3